



Reitoria

PORTARIA Nº 134/2014

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade à servidora Aparecida Taguti, de Agente Universitário de Nível Médio, Classe I, referência 9, para Agente Universitário de Nível Médio, classe I, referência 10.

O Vice-Reitor e Reitor em exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o protocolo nº 12001-278/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 28/03/2014, progressão por antiguidade à servidora Aparecida Taguti, RG nº 3.800.298-8/PR, lotada no Campus de Bandeirantes, como Agente Universitário de Nível Médio, Classe I, referência 9, para Agente Universitário de Nível Médio, classe I referência 10.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 04 de abril de 2014.


PROF. DR. RINALDO BERNARDELLI JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria